



## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 5.466, DE 2019

Institui o Dia dos Povos Indígenas.

**Autora:** Deputada JOENIA WAPICHANA.

**Relatora:** Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE.

#### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria da Deputada Joenia Wapichana, propõe a instituição do dia 19 de abril como “Dia dos Povos Indígenas” e a revogação do Decreto-Lei nº 5.540, de 02 de junho de 1943, que instituiu o “Dia do Índio”.

Segundo a autora, trata-se de atualizar para uma nomenclatura mais respeitosa e mais identificada com as comunidades indígenas a justa homenagem que é prestada a elas nessa data.

A proposição tramita sob regime de apreciação conclusiva pelas Comissões, em tramitação ordinária, e foi distribuída às Comissões de Direitos Humanos e Minorias, e de Cultura, para análise do mérito, e para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame de constitucionalidade e juridicidade.

Na Comissão de Direitos Humanos e Minorias, a matéria foi aprovada, em reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2019, com base em parecer favorável proferido pelo nobre Deputado Patrus Ananias.

Na Comissão de Cultura, transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o **relatório**.



\* C D 2 1 9 2 8 5 5 5 1 7 0 0 \*

## II - VOTO DA RELATORA

O Dia do Índio, instituído no Brasil pelo Decreto-Lei nº 5.540, de 02 de junho de 1943, teve origem no Primeiro Congresso Indigenista Interamericano, reunido no México, em 1940. De lá para cá, as questões indígenas se desenvolveram e evoluíram em todo o mundo, e também no Brasil.

O uso da palavra “índio”, um termo generalizante e pouco preciso, cumpriu, em determinado momento histórico, o papel de unir e dar força a etnias que lutavam por interesses comuns. **No momento atual, porém, remete a estereótipos e preconceitos que fazem parecer homogênea uma população que é diversa – e que merece ter sua diversidade reconhecida e valorizada.**

Ao criticar o uso que se faz da palavra “índio” no Brasil, o escritor e professor Daniel Munduruku escreve:

Ao conseguir se livrar deste modo genérico de referir-se aos povos indígenas, a sociedade brasileira irá dar um passo enorme na sua capacidade de conviver com a diferença.

[...]

No fundo trata-se exatamente disso: compreender a diversidade que está escondida numa única palavra que alimenta o imaginário do brasileiro. Compreender a riqueza de centenas de culturas que ajudam o Brasil a ser mais forte, mais rico, mais próspero. Compreender e aceitar que é preciso dar voz e vez às gentes que já estavam aqui presentes antes do brasil ser Brasil. Aqui não há índios, há indígenas; não há tribos, mas povos; não há UMA gente indígena, mas MUITAS gentes, muitas cores, muitos saberes e sabores. Cada povo precisa ser tratado com dignidade e cada pessoa que traz a marca de sua ancestralidade, precisa ser respeitada em sua humanidade. Ninguém pode ser chamado de “índio”, mas precisa ser reconhecido a partir de sua gene Munduruku, Kayapó, Yanomami, Xavante ou Xucuru-Kariri, entre tantos outros.<sup>1</sup>

É nesse sentido que atua a proposição ora analisada, ao propor que o 19 de abril passe a ser denominado “Dia dos Povos indígenas”. Falar simplesmente em “dia do índio” não dá conta da realidade de um País

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://fundacaoarapora.org.br/moitara/wp-content/uploads/2016/02/19-Daniel-Munduruku.pdf>. Acesso em 01 abr 2021.



onde existem mais de 300 povos indígenas, falantes de mais de 270 diferentes línguas.

Se queremos preservar essa diversidade, é preciso que começemos por reconhecê-la. Em razão do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 5.466, de 2019, da Senhora Deputada Joenia Wapichana.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE  
Relatora

2021-2748

Documento eletrônico assinado por Professora Rosa Neide (PT/MT), através do ponto SDR\_56408, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 9 2 8 5 5 5 1 7 0 0 \*